PSD

Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A SESSÃO
Distribuído aos Senhores Deputados
25 / 10 / 06
O Presidente,

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Considerando que o actual sistema de limitação administrativa de produção de leite da União Europeia, designado por quota leiteira, se encontra tendencialmente a caminhar para o seu desmantelamento.

Considerando que esta é uma tendência que alguns Estados Membros expressam e pretendem concretizar o mais rapidamente possível, não respeitando as decisões do Conselho do Luxemburgo de Junho de 2003.

Considerando que estes Estados Membros apontam como data para o eclipse do sistema de quotas a revisão a efectuar em 2007/2008.

Considerando que a própria Comissária para a Agricultura já disse publicamente que o sistema em vigor não é adequado, sendo por isso, necessário eliminá-lo.

Considerando que no seio da Organização Mundial do Comércio (OMC) o proteccionismo agrícola, no qual se engloba o sistema de quotas à produção de leite, está a criar impasses nas negociações multilaterais.

Considerando que a última reforma da Política Agrícola Comum (PAC) era para ser uma avaliação intercalar, mas transformou-se numa profunda alteração da filosofia dos apoios e com modificações na política para o sector leiteiro.

Considerando que o sistema de quotas é vantajoso para Regiões desfavorecidas e com permanentes condicionalismos geográficos, onde se incluem a distância, a pequena dimensão e a dispersão geográfica.

Considerando que a supressão deste sistema teria repercussões negativas sobre o rendimento dos Produtores de leite da Região, das Indústrias transformadores e, genericamente, sobre a economia dos Açores.

Considerando que falta qualificar e quantificar os impactos de uma total abolição do sistema em vigor, bem como perspectivar a transição para qualquer outro sistema que venha a ser estabelecido.

Considerando que este conhecimento poderá contribuir decisivamente, e para um cenário pós-quotas, para que a Região proponha alternativas às Instituições Europeias, criando-se uma frente de reivindicação na qual inclui o Governo Regional, o Parlamento Regional, os Euro-Deputados dos Açores e as Organizações de Produtores.

Considerando que a produção de leite nos Açores, para além da sua dimensão económica, representa um factor social de extrema relevância para a sua população.

Considerando que na Região a produção de leite e a sua transformação constituem um dos principais alicerces da economia Regional.

Considerando que a situação de predomínio da actividade leiteira no seio da Agricultura regional é particularmente acentuada, nomeadamente quando se observa a falta de alternativas na Região.

Considerando que muitos Produtores Açorianos têm vindo a adquirir quota leiteira no Continente Português – 2006/2007 no valor aproximado de 3000 toneladas - e na própria Região, no sentido de conseguirem melhorar os seus rendimentos e com base numa perspectiva alargada do sistema de quotas, ou seja, até pelo menos 2014/2015.

Considerando que as Indústrias transformadoras sedeadas na Região têm vindo a efectuar robustos investimentos na sua reestruturação e modernização, algumas para além da actual capacidade de produção de leite dos seus universos de recolha e transformação.

Considerando, finalmente, que devem existir instrumentos de compensação permanente aos Agricultores de Regiões cujas desvantagens e constrangimentos comprometem a sobrevivência diante da mundialização da economia agrícola.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Resolução:

1- Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 30º do Estatuto político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, se pronuncia, por iniciativa própria, sobre o sistema de quotas leiteiras nos Açores e na União Europeia nos seguintes termos:

1. A supressão do sistema de quotas leiteiras em vigor na União Europeia terá repercussões negativas sobre o rendimento dos produtores de leite da Região, das indústrias transformadoras, e, em geral, sobre a economia dos Açores;

2. O sistema de quotas leiteiras deverá ser mantido, nos termos das decisões tomadas no Conselho do Luxemburgo de 2003 e, pelo menos, até 2014/2015;

3. Desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deverá ser dada imediato

conhecimento ao Governo da República, ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia.

2 – Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional a adopção de iniciativas conducentes ao conhecimento do impacto socioeconómico na Agricultura, na indústria transformadora e na economia Regional da abolição do sistema de quotas leiteiras.

Horta Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2006

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 3195 Proc. Nº 108
Data: 06 / 10 / 25

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Ass.: Quotas leiteiras
Entrada nº 22/06 de 06 / 10 / 25
Arquivo nº 108
O Funcionário
LEGISLAÇÃO